



 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 0323/2024
		SC MV Nº : 54995
		DATA : 05/02/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :031/2024

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto:				
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES				
		Prazo Entrega: -				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA T BLOQUEADA 03 X 07 FUIROS DIREITA	1	Ortosintese	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 14 MM	3	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 18 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 20 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 22 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 14 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 35,00	R\$ 70,00
7	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 22 MM PASSO 1,75	1	Ortosintese	unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.145,00

**Observação:**

- 1 - Paciente: **EROLDO JOÃO DOS SANTOS**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>05/02/24</u>  <b>Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza</b> Setor de Compras CPF: 703.709.021-27 IPGSE	Data <u>05/02/24</u>  <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO